



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ALVARÁ NÚMERO: 11783/2024

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **ALFA TRANSPORTES EIRELI - CNPJ 82.110.818/0002-02**

Resolve conceder-lhe licença, de acordo com os fatos geradores:

2.6 - Transporte rodoviário – Por veículo/Placa empresa

2.5 - Transporte rodoviário - Empresa

2.24 - Vistoria

da tabela:

2 - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS REALIZADOS PELA POLÍCIA CIVIL SOBRE AS ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS CONTROLADOS OU DE RISCO

da Lei Número 20.936, de 17 de dezembro de 2021, para funcionar como **TRANSP RODOV-EMPRESA - TRANSP RODOV-VEIC (5 PLACAS) DE PRODS CONTROL**

no seguinte endereço **RODOVIA BR-116, NRº 27087, KM 115, BLOCO 1, BAIRRO CAMPO DE SANTANA, CURITIBA/PR, CEP 81.690-500**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **CONFORME LEI MUNICIPAL**

Propriedade de : **JOÃO CARLOS MACHIAVELLI (ADMINISTRADOR) - CPF 422.218.209-59**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 873,21 (oitocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos)**

através da(s) GR(s) número(s) **SEFA2024.1114.1004.1945**

Alvará válido de **01/01/2025 até 31/12/2025**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR.

CURITIBA, 19 de Novembro de 2024

Delegado de Polícia


ADRIANO CHOFFI
Delegado de Polícia
RG: 10.009.927-6

